



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2634/PROAD/UFFS/2026, DE 10 DE JULHO DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato no 43/2026, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Especialização em Gestão Escolar e Especialização em Ensino de Ciências: Ciência é 10”.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria no 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato no 43/2026, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Especialização em Gestão Escolar e Especialização em Ensino de Ciências: Ciência é 10”.

- I - coordenadora titular: Divane Marcon, Professora de Magistério Superior, Siape 1373911;
- II - coordenadora suplente: Nessana Dartora, Professora de Magistério Superior, Siape 1886218;
- III - gestor titular: Joel Bavaresco, Assistente em Administração, Siape 2051296;
- IV - gestor suplente: Itamar Luiz Breyer, Administrador, Siape 1792339;
- V - fiscal técnico titular: Antonio Marcos Corrêa Neri, Professor de Magistério Superior, Siape 1488944;
- VI - fiscal técnico suplente: Lauri Luiz Kunzler, Administrador, Siape 1912007.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 17/2026, Processo nº 23205.018048/2026-11, contratada a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA N° 2634/2026 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 09:04)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2634, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/07/2026** e o código de verificação: **ba60318d9d**